



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Nilson Lacerda

REQUERIMENTO Nº **3250** /2023

AUTOR: DEPUTADO NILSON LACERDA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 90, inc. I, do Regimento Interno desta casa, que seja realizada uma Audiência Pública Itinerante na Câmara Municipal de Conceição com o intuito de discutir a construção do Ramal do Piancó através Transposição do São Francisco, pelo açude de Condado, no município de Conceição.

JUSTIFICATIVA

A transposição do Rio São Francisco já é uma realidade, porém, no Eixo Norte, temos uma importante obra aguardada pela população, o Ramal do Piancó. O Ramal do Apodi já está concluído, porém a obra do Ramal do Piancó não temos qualquer informação concreta de quando será iniciada. O que é muito lamentável.

Historicamente, os estudos e discussões sobre o Projeto de Integração de bacias do Rio São Francisco tinha como referência a entrada na Paraíba pelo Rio Piancó para abastecer os reservatórios Coremas/Mãe D'água e a partir deles as águas serem distribuídas para as diversas regiões do Estado da Paraíba e para o Rio Grande do Norte, porém com a versão posterior do projeto para as construções dos Eixos Norte e Leste, este trecho foi excluído temporariamente do debate.

Após intensa luta desenvolvida por esta Casa Legislativa, através da Frente Parlamentar da Água e da Agricultura Familiar, em defesa da construção do Ramal do Piancó, o governo federal finalmente assimilou a importância desta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa

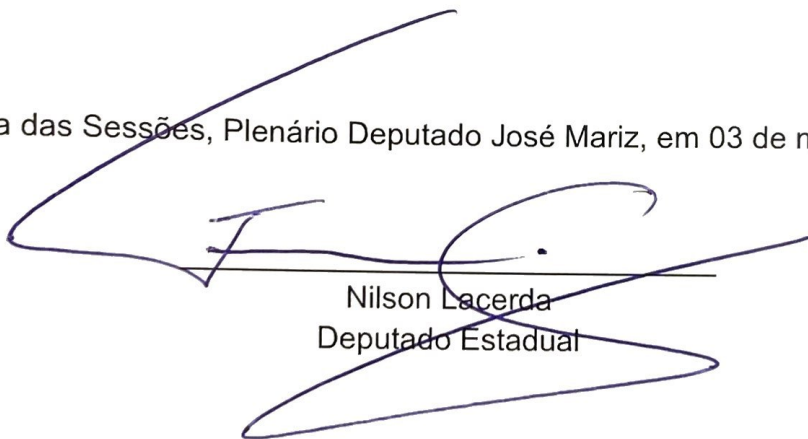
Gabinete do Deputado Nilson Lacerda

obra para o desenvolvimento daquela região sertaneja do Estado da Paraíba, porém não se tem conhecimento do início da sua execução.

Sabemos que o Ramal do Piancó irá perenizar o Açude Condado, em Conceição, e o Rio Piancó, consequentemente garantirá estabilidade hídrica aos mananciais Coremas/Mãe D'água, cuja água servirá ao sertão paraibano, beneficiando aproximadamente um milhão de habitantes. Também permitirá o desenvolvimento de projetos na área da agricultura familiar, dos criadores e produtores rurais, e das empresas daquela região, melhorando consideravelmente a economia, a renda e a qualidade de vida do nosso povo.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 03 de maio de 2023.



Nilson Lacerda
Deputado Estadual